

**PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 64-83 dos itens (1;3;4;10;11;12;14;21) conforme o edital, do **processo de compras nº 012/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 07.847.837/0001-10** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo.

Aparecida de Goiânia, 25 de fevereiro de 2019

  
**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACEUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia